



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 030/2022, de 14 de junho de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília - GEREB no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Considerando a necessidade de regularizar formalmente a autorização para a ocupação do espaço café, sem prejuízo da tomada das medidas cabíveis.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Art. 1 Revogar a Portaria nº 023/2021, de 01 de julho de 2021 (documento SEI nº 0882045), voltando a vigorar a Portaria nº 050/2021, de 29 de outubro de 2021, a partir de 14 de junho de 2022 (documento SEI nº 1214034).

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 14/06/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1787714** e o código CRC **D14CB375**.